

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 44/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 23085.008305/2018-18, a Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei nº 11.091/05, de 12/01/2005, a Lei nº 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei nº 12.990/14, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 22/08/2009, a Portaria Interministerial nº 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, a Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011 e demais legislações complementares, **DIVULGA**, conforme informações transmitidas e de total responsabilidade da Fundação VUNESP os resultados adiante relacionados:

2 – Gabarito alterados para os cargos adiante após a análise dos recursos

001. PROVA OBJETIVA

ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS

1 - D	2 - A	3 - B	4 - C	5 - C	6 - E	7 - A	8 - B	9 - D	10 - D
11 - C	12 - A	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B	17 - D	18 - B	19 - E	20 - E
21 - E	22 - D	23 - E	24 - B	25 - A	26 - N	27 - D	28 - N	29 - E	30 - B
31 - B	32 - C	33 - E	34 - D	35 - A	36 - B	37 - E	38 - C	39 - E	40 - B
41 - A	42 - D	43 - C	44 - D	45 - A	46 - D	47 - B	48 - E	49 - C	50 - A

002. PROVA OBJETIVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1 - E	2 - D	3 - A	4 - B	5 - C	6 - C	7 - E	8 - A	9 - B	10 - D
11 - D	12 - B	13 - A	14 - C	15 - E	16 - D	17 - C	18 - A	19 - B	20 - E
21 - C	22 - B	23 - D	24 - A	25 - E	26 - C	27 - A	28 - D	29 - C	30 - A
31 - B	32 - D	33 - B	34 - E	35 - E	36 - B	37 - E	38 - A	39 - C	40 - D
41 - E	42 - B	43 - B	44 - C	45 - A	46 - N	47 - D	48 - N	49 - E	50 - B

003. PROVA OBJETIVA

OPERADOR DE RÁDIO TELECOMUNICAÇÕES

1 - D	2 - A	3 - B	4 - C	5 - C	6 - E	7 - A	8 - B	9 - D	10 - D
11 - C	12 - A	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B	17 - D	18 - B	19 - E	20 - E
21 - E	22 - D	23 - E	24 - B	25 - A	26 - N	27 - D	28 - N	29 - E	30 - B
31 - B	32 - D	33 - C	34 - A	35 - E	36 - A	37 - A	38 - C	39 - C	40 - D
41 - E	42 - B	43 - B	44 - E	45 - D	46 - D	47 - E	48 - C	49 - B	50 - A

006. PROVA OBJETIVA

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

1 - A	2 - C	3 - E	4 - C	5 - D	6 - D	7 - E	8 - C	9 - B	10 - D
11 - E	12 - A	13 - C	14 - C	15 - E	16 - D	17 - D	18 - B	19 - E	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - A	25 - B	26 - B	27 - A	28 - B	29 - D	30 - A
31 - E	32 - B	33 - N	34 - D	35 - C	36 - B	37 - E	38 - B	39 - A	40 - D
41 - C	42 - D	43 - C	44 - A	45 - E	46 - B	47 - C	48 - D	49 - E	50 - E

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 44/2018

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 23085.008305/2018-18, a Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei nº 11.091/05, de 12/01/2005, a Lei nº 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei nº 12.990/14, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 22/08/2009, a Portaria Interministerial nº 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, a Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011 e demais legislações complementares, ***DIVULGA, os gabaritos*** das provas objetivas realizadas em 16 de dezembro de 2018, relativo ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação: **Administrador de Edifícios, Operador de Rádio Telecomunicações, Assistente em Administração, Arquiteto e Urbanista, Técnico em Assuntos Educacionais e Contador.**

001. PROVA OBJETIVA

ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS

1 - D	2 - A	3 - B	4 - C	5 - C	6 - E	7 - A	8 - B	9 - D	10 - D
11 - C	12 - A	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B	17 - D	18 - B	19 - E	20 - E
21 - E	22 - D	23 - E	24 - B	25 - A	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - B	32 - C	33 - E	34 - D	35 - A	36 - B	37 - E	38 - C	39 - E	40 - B
41 - A	42 - D	43 - C	44 - D	45 - A	46 - D	47 - B	48 - E	49 - C	50 - A

002. PROVA OBJETIVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1 - E	2 - D	3 - A	4 - B	5 - C	6 - C	7 - E	8 - A	9 - B	10 - D
11 - D	12 - B	13 - A	14 - C	15 - E	16 - D	17 - C	18 - A	19 - B	20 - E
21 - C	22 - B	23 - D	24 - A	25 - E	26 - C	27 - A	28 - D	29 - C	30 - A
31 - B	32 - D	33 - B	34 - E	35 - E	36 - B	37 - E	38 - A	39 - C	40 - D
41 - E	42 - B	43 - B	44 - C	45 - A	46 - C	47 - D	48 - A	49 - E	50 - B

003. PROVA OBJETIVA

OPERADOR DE RÁDIO TELECOMUNICAÇÕES

1 - D	2 - A	3 - B	4 - C	5 - C	6 - E	7 - A	8 - B	9 - D	10 - D
11 - C	12 - A	13 - D	14 - C	15 - A	16 - B	17 - D	18 - B	19 - E	20 - E
21 - E	22 - D	23 - E	24 - B	25 - A	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - B	32 - D	33 - C	34 - A	35 - E	36 - A	37 - A	38 - C	39 - C	40 - D
41 - E	42 - B	43 - B	44 - E	45 - D	46 - D	47 - E	48 - C	49 - B	50 - A

004. PROVA OBJETIVA

ARQUITETO E URBANISTA

1 - A	2 - C	3 - E	4 - C	5 - D	6 - D	7 - E	8 - C	9 - B	10 - D
11 - E	12 - A	13 - C	14 - C	15 - E	16 - D	17 - D	18 - B	19 - E	20 - B
21 - D	22 - B	23 - C	24 - A	25 - A	26 - B	27 - A	28 - B	29 - C	30 - B
31 - E	32 - D	33 - A	34 - B	35 - D	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - C
41 - E	42 - C	43 - B	44 - E	45 - D	46 - E	47 - C	48 - E	49 - A	50 - C

005. PROVA OBJETIVA

CONTADOR

1 - A	2 - C	3 - E	4 - C	5 - D	6 - D	7 - E	8 - C	9 - B	10 - D
11 - E	12 - A	13 - C	14 - C	15 - E	16 - D	17 - D	18 - B	19 - E	20 - B
21 - D	22 - B	23 - D	24 - A	25 - C	26 - B	27 - A	28 - E	29 - C	30 - D
31 - E	32 - B	33 - E	34 - A	35 - C	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E
41 - C	42 - D	43 - B	44 - A	45 - E	46 - C	47 - E	48 - E	49 - D	50 - E

006. PROVA OBJETIVA

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

1 - A	2 - C	3 - E	4 - C	5 - D	6 - D	7 - E	8 - C	9 - B	10 - D
11 - E	12 - A	13 - C	14 - C	15 - E	16 - D	17 - D	18 - B	19 - E	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - A	25 - B	26 - B	27 - A	28 - B	29 - D	30 - A
31 - E	32 - B	33 - C	34 - D	35 - C	36 - B	37 - E	38 - B	39 - A	40 - D
41 - C	42 - D	43 - C	44 - A	45 - E	46 - B	47 - C	48 - D	49 - E	50 - E

Atenção:

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições será admitido recurso contra o gabarito da prova objetiva no prazo de 02 (dois) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação.

Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico da VUNESP (www.vunesp.com.br), na página do Concurso, devidamente fundamentados, seguindo as instruções ali contidas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Uberaba, 18 de dezembro de 2018

PROF^a DR.^a ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES
REITORA PRO TEMPORE DA UFTM